



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI Nº 022/14, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Real Juventus.

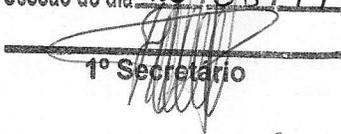
Autoria: Nélio Marques de Almeida

Art.1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Real Juventus/A.A.R.J, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Prain, nº 175, centro, Distrito do Bezerra, Município de Formosa-GO , Cep: 73817-000. Formosa-GO, registrada no CNPJ sob nº 17.354.503/0001-68.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de agosto de 2014.

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 12/08/14


1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 13/08/14


1º Secretário

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 14/08/14


1º Secretário



NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

JUSTIFICATIVA

A justificativa refere-se à Associação Real Juventus/A.A.R.J., cujo objetivo é declarar a mesma como Utilidade Pública no âmbito do Município de Formosa-GO.

Tal declaração por Vossas Excelências faz com que a Associação Atlética Real Juventus/A.A.R.J., possa promover a inclusão de jovens e adultos com o intuito de promover as atividades direcionadas à educação e desporto com o foco no objetivo de concientização e valorização do maior e mais importante patrimônio que temos que é a vida humana.

A aprovação deste Projeto de Lei pelos Edis desta casa de Leis, será um marco, tanto para a população do Distrito do Bezerra quanto para o Município, como um todo.

Temos então a certeza de que seremos agraciados com a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Município de Formosa-GO da Associação Atlética Real Juventus/A.A.R.J., o qual será com certeza uma referência para a educação e o desporto.

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA

Vereador



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DECLARADOS
Declaração do Ano-Base 2013

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo

Nome/Firma/Razão Social	CNPJ/CEI		
ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS	17.354.503/0001-68		
Logradouro(rua,avenida,praça,...)	Número	Complemento	Bairro
RUA PRAIN	175	DISTRITO BEZERRA	CENTRO
Nome do Município	UF	CEP	Telefone
FORMOSA	GO	73817-000	(61) 9919.1117

Identificação do responsável para contato

Nome/Firma/Razão Social do Responsável	CNPJ/CEI/CPF		
META CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	09.563.063/0001-20		
Logradouro(rua,avenida,praça,...)	Número	Complemento	Bairro
RUA HERCULANO LOBO	92	APTO 1	CENTRO
Nome do Município	UF	CEP	Telefone/FAX
FORMOSA	GO	73801-260	(61) 36317195

Totalização do arquivo

Total de estabelecimentos	Total de vínculos
1	0

Relação dos Estabelecimentos contidos no arquivo

CNPJ/CEI	Pref. Nome/Firma/Razão Social	CEI Vinculado	Data Encerr.	Vínculos
17.354.503/0001-68	00 ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS			0

Após conferência das informações, transmitir o arquivo pela internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2013

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 4.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CREA:
CNPJ/CEI : 17.354.503/0001-68 Prefixo: 00
Razão Social: ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS

Total de Vínculos: 0
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro		Número	Complemento
	RUA PRAIN		175	DISTRITO BEZERRA
	Bairro		Telefone	
	CENTRO		61- 9919.1117	
	Código	Município	UF	E-mail
	52-08004	FORMOSA	GO	A.A.REALJUVENTUS@GMAIL.COM

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	93.19-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas	399-9	Associação Privada
	Data-Base	Porte	Num. Sócios	
		Outros	0000	

Inf. Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora	
	Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical	0,00
	Ref.Convênio	0%				Associativa	0,00
	Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto			Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa	0,00

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	09.563.063/0001-20	Telefone:	61 - 3631.7195
	Razão Social/Nome:	META CONSULTORIA E	Nome do Responsável:	ROSANETE A. OLIVEIRA
	Email: ROSANEFSA@GMAIL.COM	Nascimento: 09/09/1971	CPF do Responsável:	556.597.991-91



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2013

Identificação do Estabelecimento

CREA 590571065594
Razão Social ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS
CNPJ 17354503/0001-68
CEI
CEI Vinculado
CNAE 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
Endereço RUA PRAIN, 175 DISTRITO BEZERRA
Bairro CENTRO
Cidade/UF FORMOSA / GO
CEP 73817-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 11/03/2014
Quantidades de vínculos RAIS NEGATIVA

Coordenação da RAIS

Brasília, 19/03/2014.

Código de Identificação do Recibo

.204.3027.0260.346.05

Para retificar a CNAE, acesse: http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS A.A.R.J

CAPÍTULO PRIMEIRO

Nome e Natureza Jurídica

Art. 1 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica privada ilimitada, com sede e foro no Distrito do Bezerra, Município de Formosa - GO.

Parágrafo Primeiro - A entidade poderá adotar nomes fantasias, aprovados em assembléia geral na execução de projetos especiais.

Parágrafo Segundo - A entidade observará os princípios da legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Sede

Art. 2 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, tem sede localizada na Rua Prain nº 175, Centro Distrito Bezerra, Município de Formosa -GO CEP 73817-000, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou estados da federação, bem como no exterior.

Art. 3 - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Objetivos

Art. 4 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.Jtem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas à educação, e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.Jpoderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - a criação de núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

II - execução de programas vinculados com o seu objetivo social.

III - mobilização política de pessoas, entidades, empresas, organizações e veículos de comunicação divulgando suas ações.

IV - defender melhores condições de vida e trabalho para os moradoresDo município de atuação e lutar Principalmente Pelo Esporte e Cultura, e pela implantação de políticas municipais, estaduais e federais, mais justas e eficazes, nas áreas de habitação, saúde, transporte, educação, turismo e segurança, informação de maneira que tenhamos mais



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE N.º DE FORMOSA DO RIO PRETO, MATO GROSSO DO SUL
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-280
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006181 - Consulte em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICACÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
 Formosa-GO, 19 de maio de 2014.
 Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO



facilidades e condições de descobrir, preparar (treinar), educar, importar e exportar atletas de todas as modalidades em todos os tipos de esporte.

V - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, para implantação dos seus objetivos pleiteará verbas públicas municipais, estaduais, federais e internacionais, mediante celebração de convênios de projetos sociais e culturais, contratos, parcerias, empréstimos bancários e prestações de serviços individual ou coletivo que possam melhorar a qualidade de vida de cada morador associado e da comunidade de seu município de atuação.

Art. 5 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUATRO

Dos Membros, seus Direitos e Deveres

Art. 6 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J é uma entidade de caráter nacional e é constituída pelos membros efetivos, membros colaboradores e membros beneméritos.

Art. 7 - Serão membros efetivos aqueles que venham a ser admitidos com os encargos de contribuição financeira e de prestação de serviços nas atividades da entidade.

Art. 8 - Serão membros colaboradores pessoas físicas ou jurídicas que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J.

Art. 9 - Serão considerados membros beneméritos pessoas, órgãos ou instituições que se destacarem por trabalhos relevantes à causa da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J.

Art. 10 - Os sócios beneméritos receberão diplomas, que registrarão os serviços relevantes prestados, em reuniões públicas e solenes.

Art. 11 - Os membros, quaisquer que sejam as suas categorias, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, nem pelos atos praticados pelos seus dirigentes.

Parágrafo Único - A admissão de membros, e seu enquadramento nas respectivas categorias, será decidida pela assembleia, mediante proposta de membros efetivos e colaboradores.

Art. 12 - São direitos dos membros em geral:

I - participar de todas das atividades sociais promovidas pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J;

II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J;

Art. 13 - São deveres dos membros em geral:

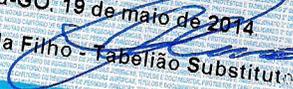
I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**
 Rua Hercúlo Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006180 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certificado para fins de direito que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
 Formosa-GO, 19 de maio de 2014
 Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto





EM BRANCO

[Assinatura manuscrita]



II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R. Je difundir seus objetivos e ações;

Parágrafo Primeiro – São deveres adicionais dos membros Efetivos:

- I - fazer proposições e participar na forma deste estatuto das assembléias gerais convocadas.
- II – Participar das assembléias gerais, fazer proposições e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia.
- III – Votar e ser votado para os cargos de direção da entidade.

Parágrafo Segundo - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R. Jou frustrar os seus objetivos.

CAPÍTULO QUINTO
Das Assembléias Gerais

Art. 14 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e é constituída pela reunião dos membros efetivos da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J;

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II – eleição bienal da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
- III - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- IV - deliberar sobre a extinção da entidade e a destinação do seu patrimônio social;
- V - deliberar sobre casos omissos ou não previstos neste Estatuto.
- VI – deliberar sobre a admissão e exclusão de Membros Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

Art. 16 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente, ou pela maioria dos Diretores, ou, ainda, por um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de edital a serem fixados em locais públicos e através de carta circular aos membros seguidos de anuncio em emissoras de rádios locais as mesmas com antecedência mínima de 07 (sete) dias com exceção do anuncio de rádio poderá ser 02 (dois) ou 03 (três) antecedêntes.

Art. 17 – A assembléia será instalada em primeira chamada com quorum mínimo de 20% (vinte por cento) de seus membros, e em segunda chamada, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a participar das assembléias os membros efetivos, podendo propor, votar e serem votados, desde que estejam em dia com suas contribuições e compromissos estatutários.

CAPÍTULO SEXTO

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lóbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellião

01651404220605026006179 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014.

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa de Goiás

EM BRANCO



Da Diretoria e da Administração da Entidade

Art. 18 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J será dirigido por uma Diretoria Executiva composta por quatro (04) membros, eleitos em assembléia geral, com mandato para um período de dois (02) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - Os eleitos, de imediato, escolherão entre seus pares o Diretor Presidente e cinco Diretores Vice-Presidentes.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - A administração da entidade caberá à Diretoria Executiva e o Diretor Presidente representará a entidade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da entidade, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Diretor Presidente que outorgou a procuração.

Parágrafo Quarto - A assinatura de cheques e de contratos que envolvam obrigações da entidade deverão ser assinados em conjunto pelo Diretor Presidente e um dos Diretores Vice Presidentes e, na ausência do Diretor Presidente, pelos dois Diretores Vice-Presidentes, ou ainda pelos seus respectivos procuradores cujos mandatos conterão poderes específicos e serão outorgados por prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Quinto - A Diretoria Executiva poderá criar comissões técnicas formadas por seus membros com o objetivo de assessorar a diretoria em assuntos específicos visando seu posicionamento institucional.

Art. 19 - À Diretoria Executiva competirá coordenar e dirigir as atividades gerais da "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J", e, ainda, deliberará sobre:

I - a elaboração do Regimento Interno e o Organograma Funcional da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J;

II - a celebração de convênios e a filiação da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J junto à instituições ou organizações congêneres;

III - a representação especial da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da entidade;

IV - contratação, nomeação e licenciamento, de entidades, empresas, serviços, parceiros e pessoal administrativo e técnico da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J;

V - elaboração do Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;

VI - a promoção de campanhas, ações e eventos na consecução dos objetivos sociais da entidade.

VII - Criação de núcleos da entidade em outras cidades indicando.

VIII - Estabelecer as atribuições dos diretores Vice-Presidentes;

IX - Indicar substitutos para completar períodos de eventuais diretorias vagas, valendo a ata da reunião e posse como documento hábil para as alterações respectivas perante organismos oficiais, entidades financeiras e bancárias e estabelecimentos empresariais, entre outros.

Parágrafo primeiro - É vedado à qualquer membro da Diretoria praticar atos de liberalidade em nome da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J.



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

01651404220605026006178 - Consulte em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabellão Substituto



EM BRANCO

Parágrafo segundo - Competirá ao Diretor Presidente:

- I - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da entidade, mediante prévia e formal aprovação da Diretoria Executiva e autorização expressa da Assembléia Geral;
- II - convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;
- III - exercer outras atribuições indicadas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO SÉTIMO
Do Conselho Consultivo

Art. 20 - Com o objetivo de assessorar os membros e funcionários da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.Jna consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os membros da entidade indicarão à Diretoria Executiva pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Consultivo.

Art. 21 - A Diretoria Executiva escolherá entre os indicados aqueles que comporão o Conselho Consultivo.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Consultivo participarão de reuniões da diretoria sempre que convocados pelo Diretor Presidente ou convidados por quaisquer dos Diretores Executivos.

CAPÍTULO OITAVO
Do Conselho Fiscal

Art. 22 - O Conselho Fiscal será o órgão fiscalizador da administração contábil e financeira da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J e se comporá de cinco membros de idoneidade reconhecida, com poder e competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, emitindo parecer para os órgãos da entidade.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;
- II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, sempre que necessário;
- III - Comparecer, quando convocados pelo Diretor Presidente, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;
- IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J.

Parágrafo Primeiro - O membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006177 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO



Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO NONO
Do Patrimônio

Art. 25 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J será constituído por contribuições mensais e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 26 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia no cumprimento dos seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO DÉCIMO
Do Regime Financeiro

Art. 27 - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 28 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas até 30 de abril do ano seguinte à Assembléia Geral, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO
Das disposições especiais

Art. 29 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J não distribuirá, entre seus membros, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 30 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J aplicará integralmente suas rendas, recursos e, eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 31 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J poderá ser extinta em Assembléia Geral por decisão coletiva e decidida por quantidade igual ou superior à 90 % dos seus membros efetivos, no caso de dissolução, desde que aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, ou extinção por imposição legal, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, sem fins lucrativos e que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 32 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 33 - O conselho fiscal terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres.



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006176 - Consulte em extrajudicial.fjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
Formosa-GO, 19 de maio de 2014
Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO



Art. 34 – Os cargos da Diretoria da entidade não serão remunerados.

I - Todas as despesas decorrentes de atividades da entidade contraídas pelos membros da diretoria executiva em exercício serão pagas pela entidade mediante apresentação de notas fiscais e (ou) recibos de pagamento com telefone de contato, carimbo ou assinatura do representante da empresa ou entidade.

Art. 35 - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

Art. 36 - É vedada à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J, participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 37 – O estatuto social da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J pode ser reformado ou alterado sempre que se julgar necessário, e será deliberado em assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

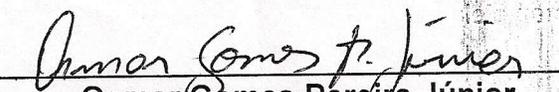
CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Distrito Bezerra, Município de Formosa GO – 12 de Março de 2012


 Marcelo Soares de Sousa
 RG: 2.574.119 - SSP/DF
 Diretor Presidente da A.A.R.J


 Osmar Gomes Pereira Júnior
 RG: 4.919.895 – SSP/GO
 Secretário Geral da A.A.R.J



LAÉRCIO DA SILVA BESERRA

OAB - DF 34.787

Advogado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo nº 24.073 / Registro nº 3.495
 Livro A-027 / Folha 068/071
 Formosa-GO, 27 de dezembro de 2012.

Marcelo Augusto Versiani da Miranda
 Marcelo Augusto Versiani da Miranda - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006175 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICACÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho
 Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.354.503/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.A.R.J.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PRAIN	NÚMERO 175	COMPLEMENTO DISTRITO BEZERRA	
CEP 73.817-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/05/2014** às **15:15:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/A.A.R.J. DO DISTRITO BEZERRA-FORMOSA-GO

A presente reunião foi realizada no dia 12/03/2012 às 15 horas na Rua 03 esquina com a rua Brejão nº 10 Bairro Vazante Distrito Bezerra, município de Formosa-GO CEP 73817-000, nos termos do edital de convocação datado de 30 de janeiro de 2012 no Distrito Bezerra e região. Pauta da assembleia: Fundação da associação Atlética Real Juventus/A.A.R.J, presidindo o evento o Sr. Marcelo Soares de Sousa, foram convidados para compor a mesa de trabalho o Sr. Osmar Gomes Pereira Júnior, secretário geral a senhora Denize Laine Pereira do Nascimento, secretária de esporte e cultura. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os moradores na região e também como para os moradores do Dist., Bezerra que nesta data histórica estão dando o primeiro passo para organizar a população na defesa dos seus interesses e da suas necessidades sociais, políticas, culturais e principalmente o esporte, sempre buscando melhorias para a comunidade. A fundação hoje da A.A.R.J é fruto do trabalho de todos nós que assumimos o compromisso de trabalhar honestamente em defesa das reivindicações dos moradores, em seguida foi dada a palavra novamente ao secretário da mesa, Sr. Osmar Gomes Pereira Júnior, que destacou o trabalho de convocação da comunidade feita por Marcelo Soares de Sousa para fundar a Associação Atlética Real Juventus/ A.A.R.J, e também agradeceu a presença de todos. Em seguida destacou que cada um dos presentes eram responsável para ajudar nos trabalhos da entidade e pediu a Deus que iluminasse o caminho de todos nós frente Associação Atlética Real Juventus/ A.A.R.J, em seguida passou a palavra a senhora Denize Laine Pereira do Nascimento, que destacou a importância da sobredita entidade civil, disse ser fundamental a mobilização dos moradores do Bezerra para encaminhar suas reivindicações junto ao prefeito do município, o mesmo pediu a todos os presentes que orem e também rezasse o pai nosso para iluminar os destinos da A.A.R.J, em seguida convidou a todos para uma grande salva de palmas, após passou a palavra ao presidente da mesa Sr: Marcelo Soares de Sousa, que leu o estatuto social da entidade elaborada por um advogado que se colocou disposto a ajudar a A.A.R.J juridicamente. Em seguida o mesmo foi aprovado pelos presentes, em seguida apresentou ao plenário os nomes convidados para integrar a primeira diretoria executiva da Associação Atlética Real Juventus/ A.A.R.J. Após a leitura dos nomes o Sr: Presidente consultou os presentes para saber se existia outra chapa concorrente, não existindo colocou em regime de votação aberta, os nomes da diretoria executiva e do conselho fiscal acima mencionados, os nomes foram aprovados por aclamação (votação unanime) em seguida foi encerrada a presente reunião, eu secretário geral da mesa de trabalho, Osmar Gomes Pereira Júnior, redigi a presente ata, a mesma foi lida e aprovada pelos presentes (lista em anexo) e vai devidamente assinado por mim e

ATA DA REUNIÃO DE FUNDADAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATENÇA
DO ARROMBADO A. R. L. DO DISTRITO DE FOMOSA-GOIAS

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

01651404220605026006183 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
 Formosa-GO, 19 de maio de 2014

[Assinatura]
 Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

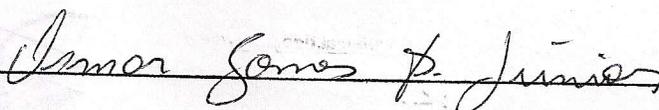
pelos outros integrantes da mesa, o presidente Sr: Marcelo Soares de Sousa e pela secretária de esporte e cultura a senhora Denize Laine Pereira do Nascimento, lido tudo na forma da lei.

DISTRITO BEZERRA, MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO 12 DE MARÇO DE 2012



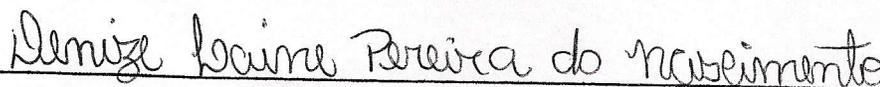
Marcelo Soares de Sousa

Presidente



Osmar Gomes Pereira Júnior

Secretário Geral



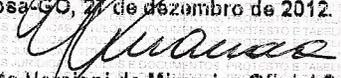
Denize Laine Pereira do Nascimento

Secretária de esporte e Cultura

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 24.074 - Registro nº 3.495/01
 Livro A-027 - Folha 072/072
 Formosa-GO, 27 de dezembro de 2012.


 Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Oficial Substituto



EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006182 - Consulte em extrajudicial.tigo.us.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

**MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL
JUVENTUS/ A.A.R.J
REUNIÃO DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 05/02/2012**

Marcelo Soares de Sousa

RG: 2.574.119-SSP/DF

CPF: 013.802.261-55

Data de nascimento: 29/11/1985

Profissão: MOTORISTA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9622-0141

Endereço: Rua 03 esquina com Rua Brejão Nº 10 Dist. Bezerra

Mateus Ernesto Soares de Sousa

RG: 5.920.168-SSP/GO

CPF: 050.289.761-98

Data de nascimento: 21/12/1992

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Telefone: (61)9821-1508

Endereço: Rua Brejão, esquina com com Rua 03 Dist. Bezerra

Osmar Gomes Pereira Júnior

RG: 4.919.895-SSP/GO

CPF: 021.387.331-14

Data de nascimento: 08/09/1984

Profissão: LIDER DE EQUIPE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9919-1117

Endereço: Rua do Prain Nº170 Dist. Bezerra

Osmar Gomes Pereira

ARQUIVO

MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA REAL
ADVENTUS A.R.L.
RELATÓRIO DE FUNDACÃO REALIZADA EM 02/03/2013

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelação

01651404220605026006188 - Consulte em extrajudicial.tgo.jus.br/selo

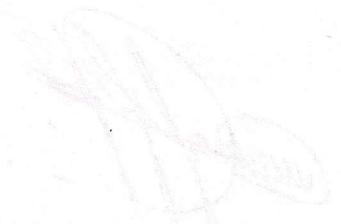
AUTENTICACÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
 Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

ARQUIVO



RG: 1.029.751-SSP/GO
CPF: 612.138.317-20
Data de nascimento: 14/03/1954
Profissão: TRABALHADOR RURAL
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Telefone: (61)9867-3896
Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra

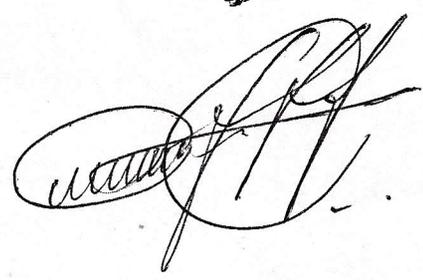
Maria Antônia Gonsalves Ribeiro

RG: 5.847.279-SSP/GO
CPF: 050.289.781-31
Data de nascimento: 06/08/1991
Profissão: DO LAR
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL
Telefone: (61)9823-1278
Endereço: Rua 03 esquina com Rua Brejão Nº 10 Dist. Bezerra

Denize Laine Pereira do Nascimento

RG: 032318082006-8-SSP/MA
CPF: 60165443-22
Data de nascimento: 08/07/1988
Profissão: DO LAR
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL
Telefone: (61)9842-4397
Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra

ARQUIVO



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellião

01651404220605026006187 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

COPIADOR

[Faint handwritten signature and illegible text]

AMILTON PEREIRA SILVA.

RG: 15.452.20409 órgão emissor: SSP-BA
data de nascimento: 31/10/1988
Filiação: ANILTON PEREIRA DE OLIVEIRA E
MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA SILVA.
Profissão: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Endereço: RUA 2 CETOR CENTRAL Nº 15 – DIST. BEZERRA
telefone: (61) 9923-5980

ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS FILHO.

RG: 4.691.247 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 25/10/1983
Filiação: ROSA MARIA DOS SANTOS E
ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS.
Profissão: FRENTISTA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Endereço: RUA DO GRUPO Nº 110 – DIST. BEZERRA

DIEGO HANS DE MELO.

RG: 5.486.611 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 23/04/1991
Filiação: EVANITA FRANCISCO MENDES E
JANCINTO PINTO DE MELO.
Profissão: CABO DO EXÉRCITITO BRASILEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL Nº 01 – DIST. BEZERRA
telefone: (61) 9829-1884

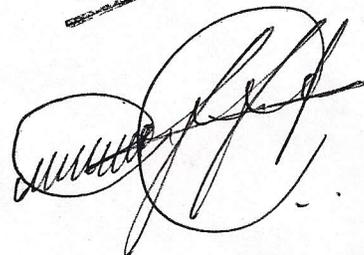
JAIR GOMES DE OLIVEIRA.

RG: 1.007.595 órgão emissor: SSP-DF
data de nascimento: 31/08/1964
Filiação: ANGELO LIMA DE OLIVEIRA E
ANA FERREIRA DE OLIVEIRA.
Profissão: COMERCIANTE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Endereço: RUA MARIA GOMES PEREIRA Nº35 – DIST. BEZERRA
telefone: (61) 9609-8140

JHONATAS CUSTÓDIO DE DEUS SILVA.

RG: 5.969.687 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 20/10/1993
Filiação: ANGELA MARIA CUSTÓDIO DE DEUS E
JOSÉ GONSALVES DA SILVA.

ARQUIVO



EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**
 Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

01651404220605026006186 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014.

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto

Cartório do 2º Ofício Formosa-GO

EM BRANCO

ARGUINDO

[Faint signature and illegible text]

Profissão: PEDREIRO AUTÔNOMO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA DO CRIXÁS SETOR BOSQUE S/Nº – DIST. BEZERRA
telefone: (61) 9843-6198

LUIZ RICARDO FERREIRA GOMES.

RG: 5.626.281 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 01/07/1990
Filiação: BENEDITA FERREIRA DE DEUS E
EVANDRO FERREIRA GOMES.
Profissão: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA DO BUEIRO Nº175 – DIST. BEZERRA
telefone: (61) 9694-1457 / 9935-3959

MARCELO GOMES PEREIRA.

RG: 5.186.877 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 12/12/1985
Filiação: OSMAR GOMES PEREIRA E
ANA PEREIRA NEVES.
Profissão: MOTORISTA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA DO PRAIN Nº170 – DIST. BEZERRA
telefone: (61) 9925-6707

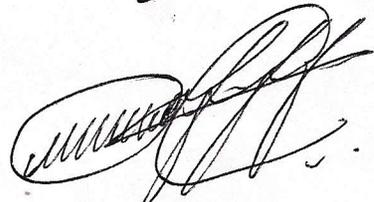
RONAN JORGE SCHNEIDER SEIBEL.

RG: 5.953.418 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 04/12/1989
Filiação: TERCY JORGE SEIBEL E
LENIRA LÚCIA SCHNEIDER.
Profissão: ESTUDANTE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL Nº340 – DIST. BEZERRA telefone: (61) 9652-3630

WITALO HENRIQUE SOUZA DA SILVA.

RG: 5.859.277 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 28/10/1993
Filiação: ADELIDA SOUZA DA SILVA
Profissão: ESTUDANTE

ARQUIVO



EM DIVULGAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

01651404220605026006185 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
 Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

ANOTADO

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA DO BREJÃO nº 105 – DIST. BEZERRA
telefone:(61)9615-3280

VANDERLEI DE DEUS DIAS

RG: 4.478.834 órgão emissor: DGPC-GO
Data de nascimento: 27/08/1981
Filiação: Leontino Vitor Dias e América Mariano de Deus Dias
Profissão: MOTORISTA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: Fazenda Bisnal, BR-020 KM 45 - Formosa-GO
Telefone:(61) 9999-4675

ALBERTO SOARES DA SILVA JÚNIOR.

RG: 4.743.859 órgão emissor: SSP-GO
data de nascimento: 10/03/1982
Filiação:ALBERTO SOARES DA SILVA E MARIA ALMEIDA DA SILVA.
Profissão: VENDEDOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Endereço:RUA DO GRUPO Nº- 0012 SETOR CENTRAL – DISTRITO BEZERRA
telefone: (61)9824-1137

ALDEMIRA OLIVEIRA SOARES DE SOUSA

RG: 2.203.806 órgão emissor: SSP-GO
Data de nascimento: 22/09/1965
Filiação:ANTÔNINO GOMES SOARES E HELENA DE OLIVEIRA SOARES
Profissão: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Endereço: RUA BREJÃO Nº S/N SETOR CENTRO – DISTRITO BEZERRA

EM BRANCO



ARQUIVO

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2911 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006184 - Consulte em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*
 Formosa-GO, 19 de maio de 2014.

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL JUVENTUS/ A.A.R.J
REUNIÃO DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 13/03/2012

Marcelo Soares de Sousa(presidente)

RG: 2.574.119-SSP/DF

CPF: 013.802.261-55

Data de nascimento: 29/11/1985

Profissão: MOTORISTA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9622-0141

Endereço: Rua 03 esquina com Rua Brejão Nº 10 Dist. Bezerra

Mateus Ernesto Soares de Sousa(vice – presidente)

RG: 5.920.168-SSP/GO

CPF: 050.289.761-98

Data de nascimento: 21/12/1992

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Telefone: (61)9821-1508

Endereço: Rua Brejão, esquina com com Rua 03 Dist. Bezerra

Osmar Gomes Pereira Júnior(secretário geral)

RG: 4.919.895-SSP/GO

CPF: 021.387.331-14

Data de nascimento: 08/09/1984

Profissão: LIDER DE EQUIPE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9919-1117

Endereço: Rua do Prain Nº170 Dist. Bezerra



ARQUIVO

SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO REAL INVENTIVA A.A.R.I.
FUNDAÇÃO REALINATA EM 13/03/2013

Município de Formosa - Goiás
R. 121 - 130-000
C.M. 013 501 301 31
Data de emissão: 19/05/2014
Prof. Clarivalde

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelação

01651404220605026006174 - Consulte em extrajudicial: tjo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho
Clarival de Miranda Filho - Tabelação Substituto

Cartório do 2º Ofício de Notas Formosa Goiás

EM BRANCO

OFÍCIO

[Faint signature]

Osmar Gomes Pereira(1º tesoureiro)

RG: 1.029.751-SSP/GO

CPF: 612.138.317-20

Data de nascimento: 14/03/1954

Profissão: TRABALHADOR RURAL

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Telefone: (61)9867-3896

Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra

Maria Antônia Gonsalves Ribeiro(2ª tesoureira)

RG: 5.847.279-SSP/GO

CPF: 050.289.781-31

Data de nascimento: 06/08/1991

Profissão: DO LAR

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9823-1278

Endereço: Rua 03 esquina com Rua Brejão Nº 10 Dist. Bezerra

DenizeLaine Pereira do Nascimento(secretária de esporte e cultura)

RG: 032318082006-8-SSP/MA

CPF: 60165443-22

Data de nascimento: 08/07/1988

Profissão: DO LAR

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9842-4397

Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra



ARQUIVO I

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS**
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006173 - Consulte em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014.

[Assinatura]
Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto



EM BRANCO

Eliardo Rosa dos Santos(secretário de mobilização social)

RG:5.859.277-SSP/GO

Data de nascimento: 06/06/1989

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Telefone: (61)9691-7829

Endereço: Rua do Bosque Nº30 Dist. Bezerra

Edvan Alves da Silva Júnior(1º suplente)

RG: 5.546.339-SSP/GO

CPF: 046..945.631-06

Data de nascimento: 31/07/1992

Profissão: ESTUDANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Endereço: Rua Tamboril, setor Central Nº11 Dist. Bezerra

Marina Aparecida Gomes Pereira(conselheira fiscal)

RG: 5.319.512-SSP-GO

CPF: 026.456.351-48

Data de nascimento: 17/02/1988

Profissão: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: UNIÃO ESTÁVEL

Telefone: (61)9698-2990

Endereço: Rua Prain Nº 170 Dist. Bezerra



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01651404220605026006172 - Consulte em extrajudicial.tjgo.jus.br/sele

AUTENTICAÇÃO

Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0023*

Formosa-GO, 19 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho - Tabelião Substituto

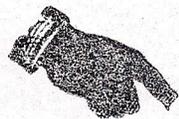


EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO REMUNERADOS

Eu, **Marcelo Soares de Sousa** portador do CPF: 013.802.261-55 e RG: 2.574.119 SSP-DF presidente da **Associação Real Juventus/A.A.R.J**, CNPJ:17.354.503/0001-68, declaro para devidos fins que os membros efetivos, colaboradores e beneméritos, tanto os dirigente das entidades supramencionada acima não recebe nenhuma forma de remuneração, nem verbas publicas para a realização de suas funções na entidade. Todos os quadros de membros da entidade trabalha pelo bem estar da população sem nenhum interesse financeiro próprio.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração



[Handwritten signature of Marcelo Soares de Sousa]

Marcelo Soares de Sousa
(Presidente da A.A.R.J)

Formosa-GO, 21 de Maio de 2014.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

01651405191910023002042 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCELO SOARES DE SOUSA**, posto que análoga a constante de posse arquivo: Dou-16-00019

Formosa-GO, 26 de maio de 2014.

Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]
Clarival de Miranda Filho Tabelião Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP: 73.801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

01651404220605026007454 - Consulte em extrajudicial.tigo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé. *0019*

Formosa-GO, 26 de maio de 2014

Clarival de Miranda Filho, Tabelião Substituto





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS

CERTIDÃO NUMERO 135709

01 - IDENTIFICAÇÃO

<u>NOME/RAZÃO SOCIAL</u>	<u>CNPJ/CPF</u>
ASSOCIACAO ATLETICA REAL JUVENTUS	17.354.503/0001-68
<u>ENDEREÇO</u>	
Qd. Lt. R.PRAIN DISTRITO DO BEZERRA	
<u>CIDADE</u>	<u>UF</u> <u>CCP</u>
	116222

NAO CONSTA CAD. DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

02 - LEGALIDADE

A presente Certidão tem validade por 30 (trinta) dias, ficando Ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal, quanto a Eventuais débitos pendentes.

Esta Certidão é isenta de taxas, conforme Art. 5 Inciso XXXIV Alínea "B" da Constituição Federal e dispensa autenticação mecânica, e é o documento hábil para efeito de comprovação da Regularidade de Impostos ou Taxas.

FORMOSA - GO 20/05/2014 ÀS 10.32

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ONLINE: 11841135709

S.R.T

Prefeitura Municipal de Formosa
Departamento de Arrecadação
Iara Rodrigues da Silva
Município 29010